

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não tenham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro ... ..	900\$00	740\$00

AVULSO: por cada duas páginas 4\$00

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e em semestres. Os números publicados antes de ser tomada a decisão de natureza, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os preços e o forem depois da data fixada, não serão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### PRESIDENCIA DA REPÚBLICA:

#### Decisão com Força de Lei n.º 8/80:

Ratifica o Acordo de empréstimo com a OPEP, destinado a apoiar a balança de pagamentos.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

#### Despachos:

Nomeando membros do Conselho Deliberativo e substitutos do Delegado do Governo do Conselho Deliberativo de Ribeira Grande.

#### Despacho:

Nomeando Anónio Brito, 1.º substituto do Delegado do Governo do Conselho Deliberativo do Porto Novo.

#### Retificações:

Aos Decretos n.ºs 33 e 34/80 e à Portaria n.º 27/80.

#### Portaria n.º 48/80:

Determina a distribuição de verbas consignadas à Direcção do Trabalho.

### Gabinete do Primeiro Ministro

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos.

Avós e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros

o

Nota:—No dia 5 de Junho corrente, foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 22, com o seguinte Sumário:

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

#### Decisão com Força de Lei n.º 7/80:

Ratifica o Acordo de Cooperação Económica e Técnica celebrado entre Cabo Verde e o Iraque.

Contas e balancetes diversos.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decisão com Força de Lei n.º 8/80 de 7 de Junho

Usando da faculdade conferida pelo artigo 9.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, decido, para ter Força da Lei, o seguinte:

Artigo 1.º É ratificado, nos termos do artigo 8.º n.º 2 da Lei sobre a Organização Política do Estado, o acordo de empréstimo no montante de um milhão e quinhentos mil dólares visando o apoio à balança de pagamentos, concluído entre a República de Cabo Verde e o Fundo da OPEP.

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Presidência da República, 26 de Maio de 1980. — O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

o

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Despacho

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, nomino os cidadãos abaixo designados como membros do Conselho Deliberativo da Ribeira Grande.

#### Efectivos:

José Pedro Lopes, proprietário  
Amílcar da Costa, trabalhador  
Amâncio Mendes, trabalhador  
Manuel Nascimento Santos, comerciante  
António Zacarias Brandão, motorista  
Teodora I. Fonseca Évora, coordenadora da O. M.  
Emérito António Colito, funcionário público  
António Alexandre Delgado, topógrafo

#### Suplentes:

Júlio César Monteiro, funcionário público  
Zacarias Delgado, comerciante

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 31 de Maio de 1980. — O Primeiro Ministro, Pedro Pires.

**Despacho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, nomeio os cidadãos abaixo mencionados para exercerem as funções de 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo no Concelho da Ribeira Grande:

Emitério António Colito, 1.º Substituto  
António Alexandre Delgado, 2.º Substituto

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 31 de Maio de 1980. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

**Despacho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, nomeio como 1.º substituto do Delegado do Governo do concelho do Porto Novo, o camarada João António Brito.

Gabinete do Primeiro Ministro, 31 de Maio de 1980. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

**Secretaria-Geral do Governo****Rectificação**

Ao Decreto n.º 33/80 de 12 de Maio, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 19:

Onde se lê:

Art. 4.º O capital social será de quarenta milhões de escudos, divididos em quarenta mil acções de valor nominal de mil escudos cada.

Deve ler-se:

Art. 4.º O capital social será de quarenta milhões de escudos, divididos em quatro mil acções de valor nominal de dez mil escudos cada.

Ao Decreto n.º 34/80 de 12 de Maio, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 19:

Onde se lê:

Empresa Pública dos Estaleiros Navais

Deve ler-se:

Empresa Pública de Estaleiros Navais

Onde se lê:

Art. 5.º São aprovados os estatutos da CABMAR que fazem integrante do...

Deve ler-se:

Art. 5.º São aprovados os estatutos da CABMAR que fazem parte integrante do...

Onde se lê:

Art. 13.º — 2

a) ... quando solicitado pelo Director

Deve ler-se:

Art. 13.º — 2

a) ... quando solicitado pelo Director-Geral

Secretaria-Geral do Governo, 2 de Junho de 1980. — O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano*.

Por ter saído com inexactidões no *Boletim Oficial* n.º 20, de 17 de Maio de 1980, novamente se publica, com as necessárias rectificações:

**Portaria n.º 37/80  
de 17 de Maio**

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral do Comércio pelo orçamento do ano em curso.

Sob proposta da Direcção-Geral do Comércio e ouvida, previamente, a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas globais da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, atribuídas à Direcção-Geral do Comércio, são distribuídas à Direcção Regional do Comércio, em S. Vicente, como a seguir se discriminam, depois de deduzidos os 10% da reserva legal:

Capítulo 10.º, artigo 70.º — Deslocações ... ..	15 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 71.º — Vestuário e artigos pessoais ... ..	7 200\$00
Capítulo 10.º, artigo 72.º n.º 1 — Bens duradouros — Material de educação, cultura e recreio ... ..	2 500\$00
Capítulo 10.º, artigo 72.º, n.º 2 — Bens duradouros — Equipamentos de secretaria ... ..	7 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 73.º, n.º 1 — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes ... ..	5 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 73.º, n.º 2 — Bens não duradouros — Consumos de secretaria ... ..	10 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 74.º — Conservação e aproveitamento de bens ... ..	18 440\$00
Capítulo 10.º, artigo 75.º, n.º 1 — Despesas gerais de funcionamento — Encargos das instalações ... ..	4 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 75.º, n.º 2 — Despesas gerais de funcionamento — Locação de bens ... ..	36 000\$00
Capítulo 10.º, artigo 75.º, n.º 3 — Despesas gerais de funcionamento — Comunicações ... ..	20 000\$00

Art. 2.º A Repartição de Finanças de S. Vicente fica autorizada mediante a apresentação dos competentes justificativos, cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas distribuídas à Direcção Regional do Comércio, em S. Vicente.

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, 5 de Maio de 1980. — O Secretário de Estado, *Oswaldo Sequeira*.

Secretaria-Geral do Governo, 30 de Maio de 1980. — O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano*.

**Secretaria de Estado da Administração  
Interna, Função Pública e Trabalho**

**Portaria n.º 48/80**

**de 7 de Junho**

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção do Trabalho pelo orçamento do corrente ano;

Sob proposta da Direcção do Trabalho e ouvida previamente a Direcção-Geral de Finanças e ao abrigo do artigo 41.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas globais abaixo indicadas da Direcção do Trabalho, são distribuídas da seguinte forma:

Capítulo 11.º, artigo 103.º, n.º 2 — Consumos de Secretaria:

Dotação orçamental ...	50 000\$00
Dedução de 10% ...	5 000\$00
	45 000\$00

Sede dos Serviços — Praia ...	35 000\$00
Delegação de S. Vicente ...	10 000\$00

Capítulo 11.º, artigo 104.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ...	24 000\$00
Dedução de 10% ...	2 400\$00
	21 600\$00

Sede dos Serviços — Praia ...	15 600\$00
Delegação de S. Vicente ...	6 000\$00

Capítulo 11.º, artigo 105.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	16 000\$00
Dedução de 10% ...	1 600\$00
	14 400\$00

Sede dos Serviços — Praia ...	9 400\$00
Delegação de S. Vicente ...	5 000\$00

Capítulo 11.º, artigo 105.º, 3 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	32 000\$00
Dedução de 10% ...	3 200\$00
	28 800\$00

Sede dos Serviços — Praia ...	21 800\$00
Delegação de S. Vicente ...	7 000\$00

Art. 2.º A Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente fica autorizada a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas atribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos pela Delegação da Direcção do Trabalho com sede na citada ilha.

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 23 de Maio de 1980. — O Secretário de Estado, *José Luís Fernandes Lopes*.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

#### Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 25 de Abril de 1980:

Dinora de Fátima Burgo Fernandes Barros, 1.º oficial da Direcção-Geral dos Assuntos Políticos, Económicos e Culturais — transferida para a Embaixada Comum da Guiné-Bissau e Cabo Verde, na República Democrática Alemã.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Maio de 1980).

De 22 de Maio:

Emilia Rosa de Sousa Laforte — contratada, nos termos da alínea c) dos artigos 45.º e 48.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer as funções de tradutora, da Embaixada de Cabo Verde, em Portugal.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 4 de Junho de 1980).

De 28:

José Maria Moreno dos Santos — nomeado para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de rececionista na Embaixada de Cabo Verde, em Washington.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Junho de 1980).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 28 de Julho de 1979:

Arlindo Valdemar Rivera de Jesus nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de director da Escola Preparatória da Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 15.º, artigo 96.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Maio de 1980).

De 12 de Novembro:

Maria Margarida Miranda Alfama Fragoso, professora, contratada, do Liceu «Domingos Ramos» — nomeada para, em regime de acumulação, exercer o cargo de professora da Escola do Magistério Primário da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 17.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Abril de 1980).

De 17 de Janeiro de 1980:

Maria de Lourdes Freitas Silva Ramos Évora Pereira, 2.º oficial da Direcção-Geral de Saúde — nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de professora de 4.º nível do Liceu «Domingos Ramos».

Entrou em exercício das funções em 2 de Outubro de 1979, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Julho, e do despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura de 17 de Janeiro de 1980, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/80.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 206.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Maio de 1980).

De 12 de Fevereiro:

Maria Helena Nunes de Pina Barbosa, candidata inscrita — mandada contratar nos termos do artigo 57.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestar serviço como professora eventual de posto escolar de 3.ª classe (2.º nível) com colocação no Posto Escolar n.º 154, de Chamíné.

De 14:

Elias Mendes Correia, candidato inscrito — mandado contratar, nos termos do artigo 67.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestar serviço como professor eventual do Posto Escolar n.º 19 do concelho de Santa Catarina.

Engenheiro João Manuel Dias da Fonseca — nomeado para, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, desempenhar em regime de acumulação, as funções de professor do Liceu «Domingos Ramos», devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 30.º, artigo 206.º do orçamento para 1980. — (Anulado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Maio de 1980).

De 17:

Sotério de Pina Gonçalves, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 224, do concelho do Tarrafal — exonerado a seu pedido, com efeito a partir de 20 de Fevereiro de 1980.

De 21:

Jorge Francisco Gomes, candidato inscrito — mandado contratar, nos termos do artigo 67.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestar serviço como professor eventual de posto escolar de 3.ª classe (2.º nível) com colocação no Posto Escolar n.º 39/B, de Pico Agudo, do concelho de S. Nicolau.

De 28:

Maria Livramento Silva Abade Lopes, professora do ensino primário, com colocação na Escola Primária n.º 9/B do concelho de Boa Vista — transferida para a Escola Primária n.º 10/B, do Mindelo.

Manuel Pereira da Veiga, candidato inscrito — mandado contratar, nos termos do artigo 67.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestar serviço como professor eventual de posto escolar de 3.ª classe (2.º nível), com colocação na Escola Primária n.º 9/B, do concelho da Boa Vista.

De 3 de Março:

Carmezinda Silva Souto Gonçalves Alves, candidata inscrita — mandada contratar, nos termos do artigo 67.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestar serviço como professora eventual, de posto escolar de 3.ª classe (2.º nível), com colocação no Posto Escolar n.º 113, do concelho do Fogo.

Guilhermina Gracielh Barros Amado Cardoso, candidata inscrita — mandada contratar, nos termos do artigo 67.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestar serviço como monitora escolar, do 2.º nível, com colocação na Escola Primária n.º 5, do concelho do Fogo.

De 14:

João Jecus Lopes, candidato inscrito — mandado contratar, nos termos do artigo 67.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestar serviço

como professor eventual de posto escolar de 3.ª classe (2.º nível), com colocação no Posto Escolar n.º 13/B, de Marrador.

De 7 de Abril:

António Vitorino da Graça, candidato inscrito — mandado contratar, nos termos do artigo 67.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestar serviço como professor de posto escolar de 3.ª classe (2.º nível), com colocação no Posto Escolar n.º 154/B, de Pilão da Graça, do concelho da Ribeira Grande.

Juvenal Tavares da Silva, candidato inscrito — mandado contratar, nos termos do artigo 67.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestar serviço como professor de posto escolar de 3.ª classe (2.º nível), com colocação no Posto Escolar de Charco.

Maria Teresa Ferreira, candidata inscrita — mandada contratar, nos termos do artigo 67.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestar serviço como professora de Posto Escolar n.º 74/B, de Figueiral, do concelho de Ribeira Grande.

Maria de Lourdes Monteiro Pereira, candidata inscrita — mandada contratar, nos termos do artigo 67.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestar serviço como professora de posto escolar de 3.ª classe (2.º nível), com colocação no Posto Escolar n.º 166 de Mato Gégé, do concelho de Santa Catarina.

De 25:

Rito Cácio de Melo, professor de Educação Física da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — concedida licença registada por um período de 6 meses.

De 8 de Maio:

Alcinda Maria Delgado, professora de posto escolar, contratada — concedida prorrogação da licença registada por mais 6 meses, a partir de 15 de Maio de 1980.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 10 de Março de 1980:

José Monteiro de Pina, ajudante administrativo de 1.ª classe, provisório, da Direcção dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — prorrogada, com efeito a partir de 20 de Abril de 1979 e 20 de Outubro de 1979, sucessivamente, por mais 6 meses ao abrigo do disposto no artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, a licença registada que lhe havia sido concedida por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações de 15 de Abril de 1979.

De 30 de Abril:

José Michel Bernardo Ortet de Barros, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, do Serviço Nacional de Viação — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeito a partir de 1 de Maio.

Fernando Jorge Aurora de Pina, técnico de 2.ª classe de radiocomunicações, provisório, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — exonerado, a seu pedido, a partir de 19 de Março de 1980.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 29 de Abril de 1980:

Isaac Severo Anahory Silva, técnico de 2.ª classe da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — transferido da Delegação Regional do Tarrafal do Ministério do Desenvolvimento Rural para a sede da referida Direcção-Geral.

Francisco Assis de Macedo Barbosa, técnico de 1.ª classe dos Serviços Regionais do Desenvolvimento Rural, desempenhando as funções de responsável do Projecto Hidro-Agrícola do Tarrafal — designado para, cumulativamente, com as suas actuais funções, assegurar a direcção da Delegação Regional do Tarrafal do MDR, enquanto não for nomeado o substituto do camarada Isaac Anahory Silva ora transferido para a sede da Direcção-Geral de Agricultura.

Manuel Ernesto Delgado, técnico de 2.ª classe da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — designado para assegurar a direcção da Delegação do Ministério do Desenvolvimento Rural na ilha da Boa Vista, enquanto durar a ausência do camarada José Brito Rosa, técnico profissional de 1.º nível, de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 24 de Abril de 1980:

Maria Magéna Andrade Rosário Brito Évora, assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 Maio de 1980).

Domingos Ferreira, escriturário-dactilógrafo do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Janeiro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita ser evacuado para um centro especializado em Reabilitação Ortopédica, por falta de recursos locais para correcção das sequelas que apresenta.»  
Evacuar para Portugal.

De 3 de Maio:

Ludgero Santos Gonçalves, condutor auto de 3.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 4 de Maio de 1980.

De 13:

Olimpia Sousa Fernandes Pinto Monteiro, candidata classificada em concurso — nomeada para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de auxiliar de administração, provisória, da Repartição do Gabinete do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

Alicia de Monte Falco Freitas Almeida, Carlos Alberto Ferreira Santos e Idalina Gomes Andrade, candidatos classificados em concurso — nomeados para, nos termos do

artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem o cargo de auxiliares de administração, provisórios, da Direcção-Geral de Farmácia.

Carlos Alberto Monteiro Gomes, Gabriela Antónjo Pereira Lopes Carvalho, Helena Spencer Brito, Filomena Fortes Lopes, Madia Antónia de Jesus Pina Veiga e Manuel Aguinaldo Monteiro, candidatos classificados em concurso — nomeados para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem o cargo de auxiliares de administração, provisórios, da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Junho de 1980).

Manuel Aguinaldo Monteiro, auxiliar de administração, interino, da Direcção-Geral de Saúde — dada por finda a sua nomeação interina do referido cargo nos termos do § 2.º do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeito a partir da data da posse do titular do lugar.

Rita Galina Sanches Rodrigues e Filomena Fortes Lopes, auxiliares de administração, interinas, da Direcção-Geral de Farmácia — dadas por findas as suas nomeações interinas do referido cargo, nos termos do § 2.º do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir da data de posse dos titulares dos lugares.

De 15 de Maio:

Manuela Esnestina Gomes Monteiro, 2.º oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior para um centro especializado em Endocrinologia para controle da sua situação, por falta de recursos locais para o diagnóstico e tratamento.»

De 30:

Maria Marcelina Delgado, servente do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de Abril de 1980, que é do seguinte teor:

«A examinada encontra-se incapacitada para todo o serviço.»

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 21 de Maio de 1980:

José dos Santos Carvalho, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, interino, da Direcção-Geral das Obras Públicas, levantada a suspensão do exercício de funções e a redução de cinquenta por cento dos vencimentos, que lhe havia sido imposta por despacho de 15 de Abril, do Camarada Ministro das Obras Públicas.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 28 de Março de 1980:

Ana Maria do Rosário Filipe de Sousa Lopes, 3.º oficial, provisório, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocada na Conservatória dos Registos de S. Vicente — nomeada, definitivamente, no referido cargo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Maio de 1980).

De 7 de Abril:

Dr. Carlos Alberto Wahnon de Carvalho Veiga, em comissão de serviço como Procurador-Geral da República — nomeado, definitivamente, no cargo de procurador da República.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 46.º do orçamento para 1980.

De 28:

António Lopes, oficial de diligências, definitivo, do quadro dos Tribunais Judiciais, colocado na Região de 2.ª classe do Fogo — concedida a 1.ª diuturnidade correspondente a 10 % do seu vencimento, com efeitos a partir do mês de Janeiro de 1980.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento para 1980. (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Maio de 1980).

De 16 de Maio:

Daniel Deus Monteiro, aspirante, provisório, do quadro dos Tribunais Judiciais, colocado no Tribunal Cível da Região de 1.ª classe da Praia — exonerado, das referidas funções, com efeitos a partir da data em que tomar posse do cargo de ajudante de escrivão de Direito.

De 21:

Determina que José António dos Santos Semedo, Delegado do Procurador da República, em serviço na Procuradoria da República da Região de 1.ª classe da Praia, passe a desempenhar as mesmas funções na Sub-Região Judicial de Santa Cruz a partir de 1 de Junho de 1980.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 11 de Abril de 1980:

Jorge Lopes Wahnon, funcionário aposentado — assalariado para, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, exercer o cargo de 1.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna, com colocação no Secretariado Administrativo do concelho de S. Nicolau.

Jorge da Costa Sousa Fernandes Semedo, chefe de secção, definitivo, da Direcção-Geral da Administração Interna — colocado em comissão eventual de serviço, por um período de 12 meses, a fim de frequentar um estágio, em Portugal, no Batalhão de Sapadores Bombeiro.

De 30:

Mário Ivo Galvão Gonçalves, aspirante, provisório, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Janeiro, para, em regime de substituição, exercer o cargo de secretário administrativo no concelho da Brava, com efeitos retroactivos a partir de 21 do mês de Abril do corrente ano.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 82.º do orçamento vigente.

De 2 de Maio:

Alberto Lopes Cardoso, fardoleiro de 1.ª classe do quadro do pessoal dos Serviços de Marinha de Cabo Verde — transferido, a seu pedido, para o Departamento da Polícia Económica Fiscal da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, na categoria de agente de 2.ª classe.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 33.º do orçamento para 1980.

Carlos Filipe Fernandes da Silva Gonçalves, chefe de programação da Emissora Oficial — colocado em comissão eventual de serviço, por um período de 12 meses, a fim de frequentar um estágio em França, com efeitos a partir de 10 de Maio do corrente ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 40.º do orçamento para 1980.

António Francisco Duarte, agente de 1.ª classe da Polícia de Ordem Pública — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Barlavento emitido em sessão de 16 de Agosto de 1979, homologado por despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, de 14 de Setembro do mesmo ano, — por delegação do Camarada Primeiro-Ministro — devendo ser abonado da pensão provisória anual de 56 400\$, sujeita à rectificação, calculada de harmonia com n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75.

A esta pensão será acrescida o aumento concedido à classe inactiva pelo Decreto-Lei n.º 147/79, de 31 de Dezembro e do suplemento também concedido à mesma classe pelo Decreto-Lei n.º 70-A/79, de 30 de Julho, sendo este até 31 de Dezembro de 1979, e o outro com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1980, correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o acréscimo de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 18.º, artigo 144.º do orçamento para 1980. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Maio de 1980).

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro:

De 12 de Maio de 1980:

Maria Josefa de Sousa Sanches Martins — professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 28 de Outubro de 1968 a 31 de Dezembro de 1968...	—	2	4
De 1 de Janeiro de 1969 a 31 de Janeiro de 1969 ...	—	1	—
De 25 de Fevereiro de 1969 a 30 de Junho de 1969 ...	—	4	6
De 7 de Outubro de 1969 a 5 de Agosto de 1970 ...	—	9	29
De 26 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971 ...	—	8	5
De 7 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972 ...	—	8	24

De 8 de Outubro de 1972 a 30 de Junho de 1973	—	8	23
De 7 de Outubro de 1973 a 5 de Agosto de 1974	—	9	29
De 7 de Outubro de 1974 a 5 de Agosto de 1975	—	9	29
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	8	5
De 25 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977	—	8	3
De 3 de Outubro de 1977 a 30 de Junho de 1978	—	8	28
De 1 de Novembro de 1978 a 31 de Março de 1980	1	5	1
<b>Soma ou total</b>	<b>8</b>	<b>—</b>	<b>8</b>

Mariana Mendonça Correia, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 6 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	—	8	25
De 27 de Novembro de 1975 a 5 de Setembro de 1976	—	9	9
De 25 de Outubro de 1976 a 5 de Agosto de 1977	—	9	11
De 2 de Outubro de 1977 a 31 de Março de 1980	2	6	—
<b>Soma ou total</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>15</b>

Maria de Fátima Borges Frederico, professora de posto escolar, contratada — conta para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 6 de Outubro de 1974 a 31 de Março de 1980	5	5	26

Maria Saturnina Ascensão da Costa, professora de posto escolar, contratada — conta para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 8 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974	—	8	23
De 7 de Outubro de 1974 a 29 de Fevereiro de 1980	5	4	23
<b>Soma ou total</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>16</b>

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

De 14 de Abril de 1980:

Domingos Rocha Moreno, auxiliar de sonda, da Direcção-Geral da Conservação e dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventó, emitido em sessão de 3 de Abril de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita ser transferido para o Hospital de S. Vicente a fim de se completar o estudo do quadro clínico apresentado pelo mesmo».

De 26:

Admilo Waldir Fernandes, Filho, filho do 3.º oficial dos Serviços dos Correios e Telecomunicações, Engrácia de Sousa — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sota-

ventó, emitido em sessão de 24 de Abril de 1980, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Deve manter-se ligado à consulta de Ortopedia do Hospital da Praia».

Ángela Cristina Pires Correia Gonçalves Mendes, 3.º oficial, intérprete, do Arquivo de Identificação Civil — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventó, emitido em sessão de 17 de Abril de 1980, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas. Encontra-se nesta data apta a retomar as suas actividades profissionais».

Despachos do Camarada Director-Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 14 de Janeiro de 1980:

Graciete Maria Alves, professora da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de Janeiro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra apta a retomar o serviço, em regime moderado».

De 13 de Março:

Lourenço Ramos Oliveira, professor do posto escolar, contratado, do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser justificadas as faltas dadas até esta data, devendo continuar o tratamento no seu médico assistente e voltar a esta Junta ao fim de 6 meses».

De 15 de Abril:

Carlos Daniel Firmino do Rosário, funcionário do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de Abril de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado de momento não necessita de evacuação para o exterior, devendo voltar a esta Junta ao fim de 180 dias para controle».

De 29 de Abril:

Lucialina Almeida Brito, professora de posto escolar, contratada — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Abril de 1980, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas pela examinada de 3 de Novembro de 1979 a 25 de Fevereiro de 1980 e de 31 de Março de 1980 a 17 de Abril de 1980 devem ser consideradas justificadas, devendo-lhe ser concedidas mais 15 dias de baixa para continuação do tratamento».

Carolino Augusto Carmo Gama, adjunto técnico de 1.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Abril de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deverá ser observado pelo oftalmologista que enviará a esta Junta o seu parecer quanto à necessidade de evacuação».

De 6 de Maio:

Jonas Eurico Wahnon de Oliveira, professor do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«O examinado deve voltar ao médico assistente para elaboração do relatório circunstanciado e exames complementares de diagnósticos possíveis».

Carlos Alberto de Pina Barbosa, 1.º oficial do Ministério das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«O examinado está apto a continuar o trabalho».

De 11 de Maio:

Mário Ulisses de Barros, marinheiro da Direcção-Geral de Marinha — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas devendo o doente ser presente a uma consulta de psiquiatria neste Hospital».

Despachos do Camarada Director do Hospital da Praia por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 26 de Abril de 1980:

Demóstenes Gomes Rodrigues, motorista do Secretariado Administrativo do Fogo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço se encontram justificadas até à presente data. Apto a retomar as suas actividades profissionais».

De 11 de Maio:

Rosa Maria Cruz Correia, recepcionista dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão 8 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente, a fim de ser presente a uma consulta de estomatologia, por falta de recursos neste Hospital».

«Obs.: A deslocação não é de carácter urgente».

De 17:

Maria dos Reis Andrade, enfermeira-parteira, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Abril de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de estomatologia por falta de recursos no Hospital da Praia».

Obs.: A deslocação não é de carácter urgente.

Luís Rodrigues Pires, pai do ajudante de farmácia, Caetano Rodrigues Pires — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Deve continuar a ser seguido em consulta de cardiologia neste Hospital».

Clarimundo Barbosa Rodrigues, técnico de 1.ª classe de energia dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Pode retomar as suas actividades profissionais em regime moderado. Deve ser de novo presente a esta Junta de Saúde dentro de seis meses para avaliação da necessidade de nova avaliação».

Natália Maria Fortes, escriturária-dactilógrafa do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de neurologia e poder efectuar exames radiológicos impossíveis de serem realizados neste Hospital».

Despacho do Camarada Chefe do Departamento Marítimo de Sotavento:

De 14 de Maio de 1980:

Oswaldo Fonseca Segredo, agente de 2.ª classe, interino, da Polícia Marítima — punido com a pena do n.º 3, do artigo 56.º do Regulamento da Polícia Marítima, graduada em 10 dias de multa.

Extracto de renovação do contrato:

De 21 de Fevereiro de 1980:

Maria da Conceição Pinto da Cunha — renovado o contrato, ao abrigo do Acordo de Cooperação Técnica, para prestação de serviço como assistente social do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, com direito à remuneração mensal de 13 500\$.

Este contrato é renovado por 6 meses, a partir de 21 de Fevereiro do corrente ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 58.º do orçamento para 1980. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Abril de 1980).

Lista de classificação final do único candidato submetido às provas do concurso para provimento de uma vaga de chefe de secção do quadro da Direcção-Geral de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/80, de 12 de Janeiro, homologada por despacho de 13 de Maio de 1980, do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

Aprovado:

Gil Resende Barbosa Fernandes ... .. 14 valores

Lista definitiva por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para preenchimento de dois lugares de ajudante de imprensa de 2.ª classe aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, de 12 de Janeiro findo, cuja lista provisória foi publicada no *Boletim Oficial* n.º 13, de 29 de Março de 1980, homologada por despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 16 de Maio de 1980:

Admitidos:

- 1 — José Monteiro Soares;
- 2 — Juvenal Moreno Tavares a);
- 3 — Ricardo Lopes da Veiga;
- 4 — Sabino Lopes Tavares.

a) Admitido condicionalmente.

## COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, nas seguintes datas, os diplomas de provimento dos docentes do Ensino Primário que a seguir se indicam:

Em 20 de Maio de 1980:

Helena Maria do Rosário de Fátima Barbosa Vicente Brito.

Maria Auxília Monteiro.  
Domíngas Mendes Silva.

Em 21:

Maria Margarida Spencer Brito Oliveira.

Júlia Maria Martins Lopes.

João Baptista Fonseca.

Maria de Fátima Brito.

Francisco Gertrudes Lopes da Cruz

Maria Ramos Gomes Borges.

José Maria Mendes Semedo.

Emídio Lopes da Veiga e Silva.

Maria dos Reis Monteiro.

Maria de Lourdes Cruz.

Maria Estefânia Ramos.

Cipriano Rufino Maurício Júnior

Inês Antónia Santos.

Antonino Gomes Mendes.

Eugénia de Fátima Monteiro Ramos.

Egídio dos Santos Delgado.

Carlos Ferreira de Pina.

António Tomar.

Joana Brito Lima.

Inês Moreira Nunes Tavares.

Casimiro da Cruz Fortes.

Joaquim Lopes Tavares.

José António Fonseca.

Silvestre Cardoso Fernandes.

Roberto Mendes Lopes.

Maria do Rosário Pires Ferreira.

Josefa Quebra Tavares.

Inácio Moreira.

Mateus Tavares Soares Silva.

Valdemiro Santos Gonçalves Neto.

Margarida Carmen Pereira Cabral.

Maria Socorro Barbosa Vicente Pereira.

Joana Maria Lima.

Cândida da Graça Barbosa Rodrigues.

Jorge Manuel dos Santos Vaz.

Maria Filomena Bontempo Gomes da Veiga.

António José Vaz.

Mara Helena Rodrigues Monteiro de Carvalho.

Carlos António Andrade.

Em 22:

Maria Graciete Araújo.

Henrique Ramos Miranda.

Albertina Rodrigues de Carvalho.

José Luís Fortes Lopes.

Humberto de Azevedo Camacho.

Renel Levy.

António Nascimento Évora.

Artídes Gomes de Pina.

José Maria Alves Teixeira.

Carlos Oliveira Cardoso.

Em 28:

Lourdes Tavares Silva Borges.

Em 22:

Tomás da Costa Gomes Fernandes.

Elias Freire Vaz.

Paula Hígina Pereira Monteiro.

Pedro Crisólogo Ramos.

Adélia Maria Pia Almeida Amarante.

Filinto Barros Furtado.

António Dias Léger.

Daniel Gomes de Pina.

Daniel Almeida Santos.

Humberto André Cardoso.

Carlos Alberto Oliveira Almeida.

Arlindo Soares Ribeiro.

Ana Maria Soares.

Domíngos Fernandes de Pina.

Catarina Gonçalves Teixeira.

Fátima Balbina Lima.

Miguel Pereira Neves.

Silvêria de Pina Pereira.

Júlia Andrade de Carvalho.

Domíngos Evangelista Oliveira Martins.

Saluciano Vaz Moreira.

Maria Odete Pinto.

Orlinda Rafael Neves de Brito.

Maria do Sameiro Cardoso Ramos.

Ana Eunice Santos Lima.

Virgínia dos Santos Rocha.

Carmen Medina Pereira.

Marcolino Centejo de Pina.

Maria de Lourdes Lobo Vieira.

Maria Antónia Ferreira Semedo.

Margarida Maria Delgado de Jesus.

Maria Odete Gonçalves Costa de Sousa Costa.

Maria das Mercedes Sanches Moreno.

Manuel Lobo de Barros.

Suzete Imaculada Veira Andrade.

Maria de Fátima Andrade Varela de Pina.

Margarida Maria Andrade da Cruz.

Antínia Santos Morais.

Elisabeth Pires Cruz.

Estefânia Cândida Fontes.

Lucelina do Rosário.

Maria do Livramento Silva Abade.

Maria da Conceição Livramento Fernandes de Pina.

João do Nascimento Gomes.

Constantino Rodrigues Pires.

Clarisse Vieira Évora da Graça.

Maria da Glória Lopes de Carvalho Sanches.

Maria Helena Freire Ramos Évora.

Zeferina da Cunha de Carvalho.

Porfírio Centejo.

Maria de Cristo Santos Soares.

Maria Augusta Cardoso.

Maria Dalila Correia de Pina.

Maria Augusta das Neves Gomes Semedo.

Maria Inês Vieira de Andrade Barros.

Maria de Lourdes Correia Andrade.

Maria José Boaventura Silva.

Francisca Monteiro Rocha Duarte.

Manuel José Rodrigues Rosa.

Simão Mendes Rosa.

Filomena Fragoso Lopes Monteiro.

Domíngas Soares Rosa.

Euclides dos Santos.

Gabriela Lopes da Rosa Cardoso.

José Joaquim Gomes Barros.

João Monteiro Cardoso.

Cândida Brito Lima Silva.

Rita Mendes Furtado.

Antónia de Fátima Lopes Alfama.

Alvarina Pina Mendes.

Maria Isabel da Costa Monteiro Carreira.  
 Maria do Carmo Pinto.  
 Pedro Alcântara Andrade Alfama.  
 Bernardina de Sena Lima.  
 Manuel de Matos Júnior.  
 Nicolau Gomes Cabral.  
 Audília Maria de Jesus.  
 Avino Ribeiro Resende.  
 Cândida Luísa Évora Tavares.  
 Ludgero Gabriel Fernandes.  
 Bernardina de Sena Lima.  
 Angelina Maria da Conceição Correia Fernandes.  
 Carolina Santos Resende.  
 Antero Lobo Gomes.  
 Amélia de Sá Nogueira Mendes.  
 Quilda Rodrigues Andrade.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, nas datas que a seguir se indicam, os diplomas de provimento dos seguintes docentes para leccionarem nos estabelecimentos de ensino abaixo indicados:

Em 21 de Maio de 1980:

Liceu «Domingos Ramos»:

Cónego Jacinto Peregrino da Costa.  
 Luís Carlos Rodrigues Martins.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Marino Hugo da Cruz:

Escola Preparatória «Jorge Barbosa»:

Elizira dos Santos Coução Vitória Soulé.  
 Crisolita Pereira Dias da Graça.

Escola Preparatória do Porto Novo:

Maria Zenaida Ramos dos Santos.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Etelvina dos Reis Brito.  
 Maria de Fátima Fortes da Cruz.  
 Eugénia Monteiro dos Reis Tavares.  
 José Maria Mendes Varela.

Em 22:

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Licínia Lopes Ribeiro.

Escola Preparatória «Jorge Barbosa»:

Mafalda Encarnação Carvalho Monteiro Barreto.  
 Norberto Miguel Gomes.  
 Luísa Catarina Sousa Cardoso.  
 António Carlos Pereira de Brito.  
 Adelinda Filomena Pereira.  
 Híronidina de Fátima Bettencourt Santos Lima.

De 29 de Maio de 1980:

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Cláudio Alves Furtado.

De 5 de Junho de 1980:

Liceu «Domingos Ramos»:

Arménio Adroaldo Vieira e Silva:

Escola Preparatória do Tarrafal:

Manuel de Matos Júnior.  
 Carolino Henriques Fortes Dias.

Escola Preparatória de Santa Cruz:

Guilherme de Almeida Cardoso.

Escola Preparatória do Fogo:

Maria de Anunciação Tolentino Neves.

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu no dia 8 do corrente mês, em S. Vicente, o ajudante de tráfego da Direcção-Geral das Alfândegas, Orlando Elísio Vasconcelos Gomes.

#### COMUNICAÇÃO

Por despacho do Camarada Ministro da Justiça de 17 do mês de Maio, se comunica que foi prorrogado, para até o dia 10 do mês de Junho, o prazo para a apresentação dos requerimentos para a admissão ao concurso documental para o preenchimento de uma vaga na categoria de director de cadeia do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Sócio-Judiciais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/80, de 26 de Janeiro.

Mais se elucidá que para o mencionado concurso serão admitidos:

- a) Os magistrados sub-regionais;
- b) Os chefes de secção ou equiparados, com o mínimo de três anos no cargo.
- c) Os 1.ºs oficiais com o mínimo de 5 anos no cargo;
- d) Cidadãos habilitados com o curso de solicitadores judiciais.

Por determinação do Camarada Ministro da Justiça, se comunica que o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão aos concursos de provas páticas para o preenchimento de vagas nas categorias de 3.º oficial e aspirante do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Sócio-Judiciais, abertos por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/80, de 2 de Fevereiro, foi prorrogado para até o dia 10 do corrente mês de Junho.

Mais se esclarece que aos referidos concursos serão admitidos:

1. Para 3.º oficial:

- a) Aspirantes definitivos ou provisórios, dos diversos quadros do Ministério da Justiça;
- b) Os escriturários-dactilógrafos de escalão não inferior ao de 1.ª classe, desde que possuam curso geral do ensino liceal ou equivalente e com permanência de, pelo menos 1 ano na categoria.

2. Para aspirante:

- a) Os aspirantes, interinos, dos diversos quadros do Ministério da Justiça;
- b) Os cidadãos cabo-verdeanos habilitados com o (ex-5.º) ano do curso geral dos liceus ou equivalente.

#### RECTIFICAÇÕES

Por se terem verificado inexactidões na comunicação de diplomas de provimento, visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, e despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, em relação a alguns docentes, declara-se rectificado:

*Boletim Oficial* n.º 49/79:

Ernestina Sousa Marques — deve ler-se Ernestina Sousa Dias.

*Boletim Oficial* n.º 21/80:

Adalberto Adriano Barbosa Amado — deve ler-se Alberto Adriano Barbosa Amado.

Maria de Jesus dos Santos Barros — deve ler-se Marina de Jesus dos Santos Barros.

Antónia Mendes Monteiro — deve ler-se António Mendes Monteiro.

Atanásia Sanches Pereira — deve ler-se Atanásio Sanches Pereira.

Antónia Rocha — deve ler-se António Rocha.

João Alves — deve ler-se José Alves.

*Boletim Oficial* n.º 17/80:

João Gomes Silva — deve ler-se João Gomes Silveira.

António Teodora Lima Santos — deve ler-se Antónia Teodora Lima Santos.

Antónia Honorato de Pina Teixeira — deve ler-se António Honorato de Pina Teixeira.

Carolina Mendes Correia — deve ler-se Carolino Mendes Correia.

Maria Ruth de Freitas Lima — deve ler-se Maria Martins Semedo.

A relação dos diplomas de provimento de professores visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas e publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/80

Em 9 de Abril de 1980:

35 — Basílio Borges Semedo — deve ler-se Basíliã Borges Semedo.

Em 10:

30 — Paulo Jorge Gonçalves Tavares — deve ler-se Paulo Borges Gonçalves Tavares.

38 — Manuel João da Graça Correia — deve ler-se Manuel João da Graça Moreira.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 21/80, de 24 de Maio, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Director do Hospital, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 11 de Maio de 1980:

Judith da Cunha Ferro Ribeiro de Oliveira Lima, técnico superior de 1.ª classe, em comissão de serviço na EM PROFAC — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de estomatologia, por falta de recursos neste Hospital».

Obs.: A deslocação não é de carácter urgente.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 7 de Junho de 1980. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 2/6/80

N.º 36/80

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	91\$59	93\$43
New York ... ..	1 Dólar	39\$40	40\$00
Amesterdão ... ..	100 Florins	2 001\$26	2 041\$91
Bruxelas ... ..	100 Francos	137\$39	140\$19
Copenhague ... ..	100 Coroas	706\$37	720\$81
Estocolmo ... ..	100 Coroas	935\$75	954\$73
Dakar ... ..	100 C. F. A.	18\$917	19\$252
Frankfort R.F.A. ..	100 D. Mark	2 199\$70	2 244\$26
Helsínquia ... ..	100 Markkas	1 071\$38	1 092\$87
Oslo ... ..	100 Coroas	804\$93	821\$31
Otava ... ..	1 Dólar	33\$92	34\$44
Paris ... ..	100 Francos	945\$86	51\$06
Pretória ... ..	1 Rand	49\$69	962\$62
Roma ... ..	100 Liras	4\$680	4\$776
Róquio... ..	100 Iéne	17\$509	17\$874
Viena ... ..	100 Xelins	308\$21	314\$44
Zurique ... ..	100 Francos	2 358\$80	2 406\$75
Madrid ... ..	100 Pesetas	55\$97	57\$11
Lisboa... ..	100 Escudos	80\$09	81\$75
«Clearings»			
Basau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios, na Praia, 20 de Maio de 1980. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna,  
Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Administração Interna

Secretariado Administrativo da Praia

EDITAL

*Nelson Atanásio Ferreira Santos*, Presidente do Conselho Deliberativo da Praia.

Faço público que o Conselho Deliberativo da Praia, em sessão extraordinária de 12 do corrente, tendo em vista as recomendações da VIII Sessão Legislativa da Assembleia Nacional Popular sobre as festas do V Aniversário da nossa Independência, deliberou ao abrigo do artigo 249.º do Regulamento Geral de Construção Urbana, sobre pintura de prédios:

Avizar todos os utentes de prédios urbanos nesta cidade e subúrbios a procederem à pintura dos mesmos até o dia 20 de Junho de 1980, sob pena de infringirem o artigo 265.º do mesmo Regulamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos e de costume.

Secretariado Administrativo da Praia, 21 de Abril de 1980. — O Delegado do Governo, *Nelson Atanásio Ferreira Santos*.

(71)

— o —

## Secretariado Administrativo da Ribeira Grande

## EDITAL

*Agnelo Boaventura Silva Leite*, Delegado do Governo do concelho da Ribeira Grande.

Tendo os herdeiros de António Joaquim Neves, residentes na vila Ribeira Grande, requerido a este Secretariado Administrativo, para construção urbana, um tracto de terreno situado na Rua de Água da Vila da Ribeira Grande, confrontando do Norte António dos Santos, Sul beco, Leste Rua D. Luís e Oeste baldios, são convidados por este meio os indivíduos que tiverem qualquer reclamação a opôr a apreensão-la perante este Secretariado Administrativo no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Boletim Oficial*.

Decorridos 40 dias após a publicação deste no *Boletim Oficial* proceder-se-á à venda do referido terreno em hasta pública à base de licitação de 65\$ o metro quadrado.

Para constar se fez este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Secretariado Administrativo do Concelho da Ribeira Grande, na vila da Ponta do Sol, 2 de Maio de 1980. — O Delegado do Governo, *Agnelo Boaventura Silva Leite*.

(72)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

— o —

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

## Cartório Notarial da Região da 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

## JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura de sete de Maio do ano em curso, neste Cartório a meu cargo de folhas sessenta e quatro a sessenta e cinco verso, no livro de notas para escrituras diversas número traço A, foi celebrada uma escritura de justificação notarial, na qual Adelino da Veiga, casado sob o regime de comunhão geral de bens com dona Luzia Nunes Gomes, professora de posto escolar, contratada, natural desta ilha, residente no sítio de Veneza — Calheta de S. Miguel, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio:

«Prédio urbano situado em Veneza, construído de pedra seca, rebocado de cimento, com cinco compartimentos destinados a habitação e cinco dependências, com a superfície de duzentos e oitenta e oito virgula quarenta e oito metros quadrados, confrontando do Norte com Maria Augusta Delgado Freire, do Sul com João Correia dos Santos, do Leste com a zona marítima e do Oeste com a estrada pública, inscrito na matriz predial da freguesia de S. Miguel, com o rendimento colectável de dez mil e duzentos escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Sotavento, conforme se vê da certidão negativa lá passada, datada de dez de Abril findo, documento que me foi apresentado e arquivo para os devidos e legais efeitos.

Que não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documento ou por meios normais e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e posse, com referência ao mencionado prédio.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos sete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

## CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2...	70\$00
Cofre Geral ... ..	7\$00
Reembolso ... ..	2\$00
Selos ... ..	25\$00 = 104\$00

(Cento e quatro escudos) — Conferida por *J. R. Pires*, Registada sob o n.º 1050/80.

(73)

## JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

*Jorge Rodrigues Pires*, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, da República de Cabo Verde.

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo, e no livro de notas para escrituras diversas, número um barra A, de folhas oitenta e sete verso, a oitenta e nove, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de vinte e três de Maio de mil novecentos e oitenta, na qual Alexandra Lopes Varela, solteira, maior, doméstica, natural do concelho do Tanrafal, residente no sítio de Paiol, subúrbios desta cidade, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora, do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Paiol de Cima, construído de pedra e barro, rebocado e caiado por dentro e fora, que se compõe de uma sala de visita e quarto de dormir cimentados, cobertos com chapas de fibrocimento, quintal calcetado, tendo no quintal um quarto de dormir cimentado, coberto com laje de betão armado, cozinha coberta com chapas de bidom, térrea, tendo ainda no quintal dois compartimentos sem cobertura e ainda em construção, que se confronta do Norte com Achadinha Pires, do Sul com uma rua e Alda Alves, do Leste com Maria Isabel da Costa Monteiro Correia e Oeste com José Manuel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil quatrocentos e trinta e dois, com o rendimento colectável de seis mil cento e vinte escudos, a que corresponde o valor matricial de cento e vinte e dois mil e quatrocentos escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, datada de quinze de Abril do ano em curso, documento que arquivo para os efeitos legais.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documento ou por meios normais e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade, com referência ao mencionado prédio.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos sete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

## CONTA:

Art. 18.º, 1 ... ..	50\$00
Art. 18.º, 2 ... ..	20\$00
C. G. Justiça ... ..	7\$00
Reembolso ... ..	2\$00
Selos ... ..	25\$00

Soma ... .. 104\$00

São: (Cento e quatro escudos). Conferida por *J. R. Pires*. Registada sob o n.º 1208/80.

(74)

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e sete de Maio do ano em curso, lavrada de folhas quarenta e oito verso, do livro de notas para escrituras diversas, número três traço A, do Cartório a meu cargo, os senhores Juvenal Freire Tavares, solteiro, maior, industrial, e João Lopes, casado sob o regime da comunhão geral de bens com Dona Irene de Carvalho, ambos residentes nesta cidade, constituíram, entre si, uma sociedade, por quotas de responsabilidade, limitada, que se regulará nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro

A sociedade adopta a denominação «Sociedade de Auto Praia, Limitada».

Segundo

A sociedade tem sede na Fazenda — Praia, podendo estabelecer delegações, sucursais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Terceiro

O objecto da sociedade é o exercício do comércio de importação e de venda por grosso, nomeadamente de acessórios para automóveis.

Quarto

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, entrando em exercício a partir da data da celebração da escritura.

Quinto

(Um) — O capital social é de duzentos mil escudos, distribuídos em duas quotas iguais dos sócios, no valor de cem mil escudos cada uma.

(Dois) — O capital social está integralmente subscrito e realizado pelos sócios, em dinheiro.

(Três) — O capital social poderá ser elevado uma ou mais vezes, por admissão de novos sócios ou por subscrição de novas quotas pelos sócios.

Sexto

Os sócios poderão fazer à sociedade os suplementos que se mostrarem necessários, nas condições decididas em Assembleia Geral.

Sétimo

A cessão total ou parcial das quotas será feita aos sócios ou seus descendentes, sendo a cessão a estranhos, em princípio proibida.

Parágrafo único) — Em caso de falecimento de um dos sócios a quota passará para seus descendentes que, querendo desfazer-se dela dará preferência a outro sócio ou sócios.

Oitavo

A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa ou passivamente, ficará a cargo de qualquer dos sócios, com dispensa de caução, que individualmente poderá assinar em nome da sociedade.

Parágrafo único) — Na ausência dos sócios fará as suas vezes a pessoa designada de comum acordo, e que ficará proibida de obrigar a sociedade em actos estranhos ao objecto social designadamente em letras de favor, abonações e fianças.

Nono

O ano social é o civil, pelo que se procederá a balanço geral dos negócios da sociedade com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano, devendo estar aprovado e assinado até trinta e um de Março do ano imediato.

Décimo

Os lucros líquidos apurados, depois de deduzidos o fundo de reserva legal, no mínimo de cinco por cento serão divididos em partes proporcionais às quotas de cada sócio e

creditados nas respectivas contas, não podendo ser levantados senão após deliberação da Assembleia Geral. Na mesma proporção serão repartidos os prejuízos.

Décimo primeiro

A convocação da Assembleia Geral será feita por carta registada com aviso de recepção, enviada aos sócios com, pelo menos, trinta dias de antecedência.

Décimo segundo

Surgindo divergências entre os sócios, sobre assuntos dependentes das deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer a decisão judicial, sem que previamente os casos tenham sido submetidos à apreciação da Assembleia geral.

Décimo terceiro

A dissolução da sociedade só se dará nos casos indicados na lei.

Décimo quarto

Nos casos omissos regularão as disposições legais aplicáveis e as deliberações da Assembleia Geral.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira classe da Praia, aos vinte e oito dias do Mês de Maio do ano mil novecentos e oitenta. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*

Conta:

Art. 13.º n.º 1 e 2...	90\$00
Art. 25.º 1, b) ...	90\$00
Cofre Geral ...	18\$00
Rembolsos ...	4\$00
Seles... ..	40\$00
Total... ..	242\$00

São: (Duzentos e quarenta e dois escudos). — Conferida por *Jorge Rodrigues Pires*. — Registada sob o n. 1 225/80.

(75)

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

*Jorge Rodrigues Pires*, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, da República de Cabo Verde.

Certifico narativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo, e no livro de notas para escrituras diversas, número três parra A, de folhas quarenta e nove a cinquenta, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de vinte e oito de Maio do ano de mil novecentos e oitenta, na qual Alexandre Mendes da Rocha, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Carolina Alves Martins da Rocha, proprietário, natural da Ilha de Santiago, residente em Achada de Santo António, subúrbios desta cidade, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado na Achada de Santo António, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil e trinta e seis, moradia construída de pedra solta, com dois compartimentos cimentados, rebocados e caiados por dentro e fora, cobertos de telha de barro tipo marselhês, que confronta do Norte com um beco, do Sul com um pardieiro inabitável, do Leste com terrenos de Levy & Irmãos e do Oeste com uma rua pública, com o rendimento colectável de cinco mil quatrocentos e cinco escudos, a que corresponde o valor matricial de cento e oitenta mil e cem escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada e datada de oito do mês de Maio em curso.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documento ou por meios normais e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte nove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2 ... ..	70\$00
Cofre Geral de Justiça... ..	7\$00
Taxa de reembolso ... ..	2\$00
Selos... ..	25\$00
<b>Soma ... ..</b>	<b>104\$00</b>

São: Centro e quatro escudos. Conferida e registada por *J. R. Pires* sob o n.º 1259/80.

(76)

HABILITAÇÃO NOTARIAL

*Jorge Rodrigues Pires*, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, da República de Cabo Verde.

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada em vinte e nove de Maio do ano de mil novecentos e oitenta, neste Cartório, de folhas cinquenta e um, verso, a cinquenta e três do livro de notas para escrituras diversas número três banda A, foi celebrada uma escritura de Habilitação Notarial por óbito de Manuel Gomes da Veiga, de setenta e quatro anos de idade, no estado de solteiro, o qual era natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de João Martins Gomes e de Teodora Gomes da Veiga, residente que foi no sítio de Godim — S. Domingos, sem deixar testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que na operada escritura foi declarada como única herdeira a sua filha Maria Gomes da Veiga, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Roberto José Neves, de quarenta anos de idade, trabalhadora, natural da freguesia de S. Nicolau Tolentino, concelho da Praia, residente no sítio de Godim — S. Domingos.

Passada na cidade da Praia e no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta. — O notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, 1 ... ..	50\$00
Art. 18.º, 2 ... ..	10\$00
C. G. de Justiça ... ..	6\$00
Reembolso ... ..	2\$00
Selos... ..	25\$00

Soma ... .. 93\$00

São: (noventa e três escudos). Conferida e registada por *Jorge Rodrigues Pires* sob o número 1290/80.

(77)

Tribunal Regional de 1.ª Classe de S. Vicente

O Doutor *Belmiro Monteiro Gil*, Juiz de Direito nesta Região.

Faz saber: que pelo cartório do Juízo de Direito desta Região de Primeira Classe de São Vicente, nos autos de acção especial de interdição por demência, registados sob n.º 1/74, que correm termos contra os arguidos Amélia Ferreira Ferro Ribeiro e Outros, foi admitida a intervenção de Pedro Ferreira Ferro, solteiro, de 67 anos de idade, residente em Tarrafal de Monte Trigo da ilha de Santo Antão, na qualidade de arguido e para efeito de ser decretada a sua interdição fundada em demência de há largos anos.

Mindelo, 27 de Maio de 1980. — O Juiz de Direito, *Belmiro Monteiro Gil*.

O Escrivão de Direito, *João Baptista Rodrigues*.

(78)

Cooperativa de Consumo «Nova Vida»

EXTRACTOS DE ESTATUTOS

A Cooperativa de Consumo «Nova Vida» tem a sua sede social em João Teves — Órgãos — concelho de Santa Cruz e tem por objecto:

- a) a promoção sócio-cultural e política dos cooperadores, com vista a uma participação activa e consciente no programa de Reconstrução Nacional;
- b) o aumento de nível de vida dos seus cooperadores;
- c) a distribuição de bens de consumo;
- d) a comercialização de produtos dos cooperadores;
- e) a difusão e o desenvolvimento dos ideais cooperativistas e do espírito de solidariedade entre os cooperadores;
- f) beneficiar os seus cooperadores com artigos de consumo e factores de produção em condições favoráveis de preço e de qualidade.

Praia, 14 de Abril de 1980.

(79)

Cooperativa de Consumo «5 de Julho»

EXTRACTOS DE ESTATUTOS

A Cooperativa de Consumo «5 de Julho» tem a sua sede social em Montanha — Órgãos, concelho de Santa Cruz e tem por objecto:

- a) a promoção sócio-cultural e política dos cooperadores, com vista a uma participação activa e consciente no programa de Reconstrução Nacional;
- b) o aumento de nível de vida dos seus cooperadores;
- c) a distribuição de bens de consumo;
- d) a comercialização de produtos dos cooperadores;
- e) a difusão e o desenvolvimento dos ideais cooperativistas e do espírito de solidariedade entre os cooperadores;
- f) beneficiar os seus cooperadores com artigos de consumo e factores de produção em condições favoráveis de preço e de qualidade.

Praia, 14 de Abril de 1980.

(80)

Cooperativa de Produção «20 de Janeiro»

EXTRACTOS DE ESTATUTOS

A Cooperativa de Produção Agrícola «20 de Janeiro» tem a sua sede social na Praia Formosa — Nossa Senhora da Luz — concelho da Praia e tem por objecto:

- a) a produção e o abastecimento do mercado em produtos de boa qualidade e a preços justos;
- b) a utilização racional da força de trabalho dos cooperadores, desenvolvendo ao máximo as capacidades criadoras de cada um deles;
- c) a utilização racional dos fundos postos à sua disposição na realização de investimentos que permitam uma produção eficaz e um melhor aproveitamento de recursos;
- d) o aumento do nível de qualificação profissional e formação cooperativista dos cooperadores com vista a sua promoção sócio-cultural e política.

Praia, 14 de Abril de 1980.

(81)